The current study was supported by FAPEMIG (grant APQ - 02320 - 18).

Termo outorga FAPEMIG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Operações de Fomento

Termo de Outorga FAPEMIG/DOF nº, 2428497/2018

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018.

TERMO DE OUTORGA

IDENTIFICAÇÃO

MODALIDADE: "EDITAL 001/2018 - DEMANDA UNIVERSAL"

PROCESSO N.: APQ-02320-18

PROJETO: "AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E DA COMPOSIÇÃO CORPORAL DE PACIENTES COM HEPATITE C CRÔNICA TRATADOS COM AGENTES ANTIVIRAIS DIRETOS: MARCADORES INFLAMATÓRIOS SÉRICOS E SARCOPENIA"

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 36 MESES.

PARTÍCIPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, n. 1500, bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 21.949.888/0001-83, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, ALEXSANDER DA SILVA ROCHA, conforme ato de nomeação do Sr. Governador datado de 27/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2015, inscrito no CPF n. 056.735.166-14 ou pela servidora, FLÁVIA DE MATOS COELHO, inscrita no CPF nº 004.520.669-48, ambos com delegação prevista na Portaria PRE n. 008/2017, publicada no "Minas Gerais" de 11/02/2017.

OUTORGADA EXECUTORA: UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS com sede na AV. ANTÔNIO CARLOS, N° 6.627, PAMPULHA, na cidade de BELO HORIZONTE/MINAS GERAIS, inscrito(a) no CNPJ sob o n. 17217985000104, neste ato representado(a) por seu(ua) PRÓ-REITOR DE PESQUISA, MARIO FERNANDO MONTENEGRO CAMPOS.

OUTORGADA GESTORA: FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, com sede na AV. ANTÔNIO CARLOS, Nº 6.627 - UNIDADE ADMINISTRATIVA II - CAMPUS PAMPULHA, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MINAS GERAIS inscrito(a) no CNPJ sob o n. 18720938000141, neste ato representado(a) por seu(ua) PRESIDENTE, ALFREDO GONTIJO DE OLIVEIRA.

Resolvem firmar o presente Termo de Outorga, doravante denominado TO, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

A expressão "PARTÍCIPES" será utilizada para referir-se, conjuntamente, à OUTORGANTE, à OUTORGADA EXECUTORA, à OUTORGADA GESTORA e ao COORDENADOR.

A expressão "OUTORGADOS" será utilizada para referir-se, conjuntamente, à OUTORGADA EXECUTORA, à OUTORGADA GESTORA e ao COORDENADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TO, o apoio pela OUTORGANTE, por meio de financiamento do montante previsto na Cláusula Segunda, ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação identificado no preämbulo deste instrumento, desenvolvido pelo COORDENADOR, em parceria com a OUTORGADA EXECUTORA, observado o plano de trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste TO.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integrará o Plano de Trabalho, as informações mínimas que nele deverão constar, nos termos do art. 78 do Decreto n. 47.442/2018, ainda que encaminhadas em documentos apartados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO APOIO E CONDIÇÕES